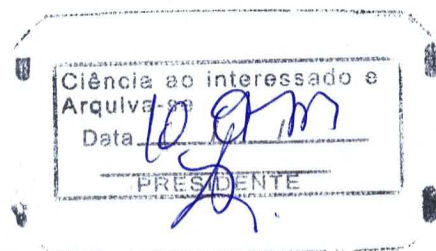




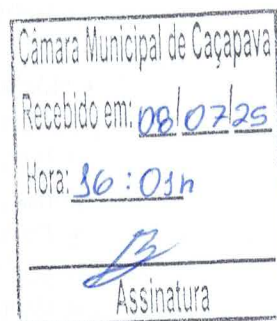
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 599/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 07 de julho de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Kursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 584/2025**, de autoria do Vereador Pablo de Oliveira Fernandes, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, os núcleos atualmente incluídos em processos de regularização Fundiária Urbana já regularizados e em processo de regularização, separados por sociais e específicos, são:

Núcleos regularizados

SOCIAIS

1. Vila Perinho; região do Tataúba;
2. Vila Mathias; região Caçapava Velha;
3. Vila Medeiros; região Caçapava Velha;
4. Vila São Camilo; região Caçapava Velha;
5. Afonso Henrique; região Caçapava Velha;
6. Vila São Leopoldo; região Caçapava Velha;
7. 7. Jorge Apipi (Vila Kalil); região Caçapava Velha;
8. Chácara Germana;
9. PROHAPO - Bairro Maria Elmira;
10. Portal do Céu; Vila Paraíso;
11. Vila Galvão 2 - Tigrão.

ESPECÍFICOS

1. Condomínio Ipuã; região Pedregulho;
2. Chácara Jomabe II; região do Guamirim/ Piedade;
3. Condomínio de Chácaras Cafofo Marambaia; região Marambaia;

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

4. Chácara Nair Mistura região Iriguassu.

- Núcleos em processo de regularização pelo Reurb-S

1. Santa Luzia I (Fase 1);
2. Sítio Santa Eufrozina; região Tataúba;
3. Chácara São Judas Tadeu; região Tataúba;
4. Condomínio Bom Jesus; região Tataúba.

- Núcleos em processo de regularização pelo Reurb-E

1. Sítio Por do Sol região Marambaia;
2. Portal das Acácias região Santa Rita;
3. Chácara Roseirinha região Marambaia;
4. Portal Vila Rica região do Grama;
5. Chácara São Carlos região Borda da Mata;
6. Quinta da Samambaia/ Dois Córregos região do Grama;
7. Rizzo II região Guamirim/ Piedade;
8. Chácara Terra Nova região Boa Vista;
9. Sítio Ponderosa região Borda da Mata.

Atualmente, não há empresa contratada para a prestação deste serviço, que vem sendo executado por equipe interna da Prefeitura, instituída por meio do Decreto nº 5.082, de 4 de setembro de 2024. Esse decreto dispõe sobre a criação e a nomeação dos membros da Comissão de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Caçapava. Os integrantes da equipe, servidores da Prefeitura, atuam na Comissão de REURB concomitantemente às suas funções originais, com a finalidade de dar andamento aos procedimentos voltados à regularização fundiária no Município.

O Município também conta com o apoio técnico do Programa Cidade Legal, do Governo do Estado de São Paulo, por meio de convênio firmado para auxiliar nos procedimentos de Regularização Fundiária (REURB).

O Bairro Santa Luzia está contemplado com projeto de REURB-S, está em estágio de elaboração de material técnico, projetos memoriais e listagem de ocupantes, tal material está sendo elaborado pelo governo do Estado através do Convênio.

Vale ressaltar que o processo de REURB-S em si visa garantir apoio técnico e jurídico às famílias residentes no bairro Santa Luzia e não há previsão formal para a conclusão integral do processo de regularização fundiária no Município.

A Regularização Fundiária Urbana - REURB no Município é regulamentada pela Lei Federal nº 13.465/2017 e pela Lei Complementar nº

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

333/2019 que dispõe de instrumentos destinados a identificar os núcleos urbanos informais e consolidados e indicar as possibilidades e exigências para inclusão como REURB.

Por fim, vale ressaltar que os membros da Comissão de REURB atendem na Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às terças e quintas das 9h às 12h e das 13h às 15h, ou mediante agendamento. E existe também o "Manual de Procedimentos Regularização Fundiária Urbana", elaborado pela Comissão de Regularização Fundiária Urbana, o qual está disponível no site oficial do Município, acessado pelo endereço eletrônico < https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0_1_24112023112649.pdf>, que possui informações detalhadas sobre o tema.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:4615349181

2

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
SELP-SP, C=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PP A3, OU=Prosignia, OU=3764455000186, OU=AC SimguileID Multiple,
CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.07.08 11:10:11-03'00'
PowerPDF Reader Versão: 2025.1.0

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



MUNICÍPIO DE CACAPAVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - PA

1. O presente documento tem por finalidade a prestação de contas da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Cacapava, no exercício de 2001, em conformidade com a Lei nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2. A execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Cacapava, no exercício de 2001, foi realizada em conformidade com a Lei nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e com o Plano Plurianual (PPA) de 2001-2003, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assinatura do Procurador Administrativo

Procurador Administrativo
[Assinatura]

